



RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES

DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente – Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária – Liza Prado. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** **01) Projeto de Lei Complementar nº 116/24** que Altera as Leis Complementares nºs 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia” e a 671, de 6 de maio de 2019 que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **02) Projeto de Lei Complementar nº 117/24** que Altera as Leis Complementares nºs 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores” e 679, de 3 de junho de 2019, que “Institui e delimita as zonas de urbanização específica que menciona, para fins do Programa `Tchau Aluguel, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** **Projeto de Lei nº 1560/24** que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia, a Semana Escolar de Conscientização contra a Produção e Divulgação de Conteúdo “Deepfake”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS**

DTL/aem





**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

DISTRITOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: **Projeto de Lei nº 1588/24** que Altera a Lei nº 11.808, de 21 de maio de 2014, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, revoga a Lei nº 8825, de 20 de setembro de 2004, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: **Projeto de Lei nº 1589/24** que Transforma em via de mão única as ruas onde localizam escolas no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foi devolvido para o autor o **Projeto de Lei nº 1562/24** que Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do município de Uberlândia, com o objetivo de não gerar incômodos aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de autoria do Vereador Antônio Augusto – Queijinho. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 4º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 98406 a 98533/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1759 a 1761/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 4º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de maio de 2024, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

2ª Secretária

DTL/aem

